

**REGULAMENTO**  
**CONCURSO CULTURAL**  
**OLIMPÍADA DA INOVAÇÃO E APLICAÇÃO EM END E INSPEÇÃO**  
**1ª EDIÇÃO – 2014**

As presentes disposições visam regular o CONCURSO CULTURAL - OLIMPÍADA DE INSPEÇÃO promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E INSPEÇÃO, entidade técnico-científica, sem fins econômicos, de direito privado, fundada em 1979, com a finalidade de difundir as atividades de Ensaio Não Destrutivo (END) e Inspeção, preservando a vida das pessoas e o meio ambiente, com sede na Avenida Onze de Junho, 1317, Vila Clementino, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.733.129/0001-40.

**1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO**

1.1 Promover uma competição prática de conhecimento, entre inspetores certificados pelo SNQC/END – N2, no método de ultrassom, em tempo real, visando destacar o inspetor mais completo.

1.2 Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.3 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 O participante deverá ser certificado pelo Sistema Nacional da Qualidade e Certificação (SNQC) de Ensaio Não Destrutivo (END), no nível 2. A certificação precisa estar regulamentada e ativa no sistema.

1.8 Não é permitido menção ou publicidade de empresas fabricantes ou prestadoras de serviços durante a competição. Uso de trajas como aventais, camisetas, bonés e outros contendo logomarcas e slogans serão proibidos.

1.8.1 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas os profissionais que no momento da competição estejam fora dos regulamentos observados acima, assim como menção ou utilização de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais a Abendi, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1 Podem participar do Concurso Cultural todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento, desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser profissional qualificado e certificado no método ultrassom, nível 2 pelo SNQC END;
- A participação na Olimpíada somente será válida se for efetuada dentro do período de inscrição.

2.2 Ficam impedidos de participar deste Concurso Cultural, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os funcionários do ORGANIZADOR, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, incluindo os componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

### 3. PRAZOS

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período</b>
Primeira Etapa	Inscrições	De 20/04 a 20/05
Segunda Etapa	Testes Teóricos (online)	21/05 a 30/05
Terceira Etapa	Teste Específico (online)	02/06 a 06/06
Quarta Etapa	Divulgação dos 6 finalistas	10/06
Quarta Etapa	Competição em Tempo Real	21/08/2014 – Durante o Conaend.

3.1 As datas poderão sofrer alteração, a critério do ORGANIZADOR, desde que este encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que estiver cadastrado na ficha de inscrição.

### 4. ETAPAS

4.1 O Concurso Cultural é dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

#### **a) Primeira Etapa – Inscrições:**

Para inscrição no presente Concurso Cultural, o participante deverá acessar o endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/1dMYb0\\_7b6T4laUzFpIJ6tmNgRF6u\\_9XCE9NA5Q\\_PGvPc/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1dMYb0_7b6T4laUzFpIJ6tmNgRF6u_9XCE9NA5Q_PGvPc/viewform) preencher corretamente a Ficha de Inscrição nele disponibilizada (com o nome, endereço, SNQC, CPF, e-mail e telefone do participante).

Todo o processo de inscrição será realizado de forma on-line e somente serão aceitas e válidas as inscrições que se realizarem de tal forma.

#### **b) Segunda Etapa – Testes Teóricos online**

Etapa na qual a Comissão avaliará os conhecimentos técnicos dos inscritos, através de teste online.

Serão classificados apenas os inspetores que obterem o aproveitamento mínimo de 70% no teste teórico geral.

### **c) Terceira Etapa – Testes Específicos online**

Etapa na qual a Comissão avaliará os conhecimentos específicos dos finalistas através de teste específico online.

Serão classificados apenas 6 inspetores finalistas, através das melhores notas. No caso de empate, será utilizada a nota do primeiro teste mais o julgamento da comissão organizadora.

### **d) Quarta Etapa – Divulgação dos Competidores**

Nesta etapa serão divulgados os 06 competidores e oferecido cadastro de torcidas para o dia da competição prática.

Será selecionado 01 (um) vencedor para cada categoria, resultando em apenas 03 (três) vencedores do Concurso Cultural.

A cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso Cultural, ocorrerá no dia 21/08/2014 no Centro de Convenções Frei Caneca, 4º andar, localizado na Rua Frei Caneca 569 | Bela Vista – São Paulo –SP, em horário a ser informado posteriormente através de e-mail convite. A data da cerimônia poderá ser alterada por mera liberalidade do ORGANIZADOR, o qual se responsabiliza por avisar todos os convidados em caso de qualquer alteração.

## **5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

5.1 A Comissão de Avaliação terá por responsabilidade a avaliação da ficha de inscrição e situação do competidor junto ao SNQC.

5.2 A Comissão Julgadora terá por responsabilidade a avaliação dos testes teóricos.

5.3 As Comissões de Avaliação e Julgadora, serão compostas por profissionais, consultores, técnicos e funcionários da Abendi.

Eventualmente os integrantes das comissões de avaliação e de julgamento poderão ser os mesmos.

5.4 Todos os processos de avaliação e seleção dos finalistas e vencedores são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação, da Comissão Julgadora.

5.5 Na eventualidade de empate entre competidores, a decisão de desempate será exclusiva da Comissão Julgadora, sendo esta decisão soberana e irrecorrível.

5.6 Todas as decisões da Comissão de Avaliação e da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 A primeira etapa de avaliação, realizada pela Comissão de Avaliação tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição, a situação junto ao SNQC, bem como a aderência do aos objetivos da Competição.

6.2 Os critérios da última etapa, Competição prática, serão:

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
Fator Tempo	0 – 10
Solução de Problemas	0 – 10
Critérios e Procedimentos	0 – 10
Resultados	0 – 10
Relatório e Conclusão	0 – 10

6.3 As informações de avaliação e julgamento são confidenciais. Nenhum inspetor em hipótese alguma terá sua nota ou parecer divulgado, até mesmo se o participante vier a solicitar, sob pena de desclassificação.

## **7. PREMIAÇÃO**

### **7.1 VENCEDORES:**

Premiação:

A Olimpíada premiará os finalistas em três categorias: Ouro, Prata e Bronze.

**1º Lugar – Ouro** (Cerca de R\$ 40.000,00 em prêmios para o primeiro Ganhador)

- Prêmio em dinheiro – R\$ 5.000,00;
- Isenção da Taxa de Certificação no método de ultrassom por 10 anos;
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Equipamento de ultrassom Medição de Espessura
- Medalha.

**2º Lugar – Prata**

- Prêmio em Dinheiro – R\$ 1000,00;
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Medalha

**3º Lugar – Bronze**

- Medalha;
- Tablet.

Divulgação dos Ganhadores na Revista Abendi.

7.2 Para o recebimento do prêmio em dinheiro, os vencedores deverão entregar os seguintes documentos:

- Recibo assinado de que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinado pelo vencedor. Na impossibilidade de o vencedor assinar o Recibo, será aceita uma procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida. O ORGANIZADOR se encarregará de encaminhar o modelo de recibo aos vencedores;
- Cópia de documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira profissional de trabalho emitida por qualquer órgão criado por lei federal, controladores do exercício profissional).

7.3 Na hipótese de o participante vir a falecer, o prêmio será concedido ao inspetor selecionado com nota imediatamente anterior.

7.4 É vedado ao participante vencedor transferir o prêmio para terceiros.

7.5 Na eventualidade de o vencedor não ser localizado, este deverá retirar o prêmio na sede da Abendi, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.

7.6 Os prêmios em dinheiro concedidos pelo ORGANIZADOR, serão entregues ao vencedor a partir de 30 dias após a entrega de todos os documentos exigidos.

## **8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

Os resultados das apurações de todas as etapas do Concurso serão veiculados nos mesmos meios de comunicação utilizado para divulgação do concurso.

## **9. PENALIDADES**

9.1 Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

9.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

## **10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

10.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao ORGANIZADOR e às Comissões de

Avaliação e Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

10.2 Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pelas Comissões de Avaliação e Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

## **11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES:**

11.1 Ao participar do Concurso, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/ veículo escolhido pelo Promotor, para divulgação deste Concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este Concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

11.1.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Abendi.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O presente Regulamento e o CONCURSO CULTURAL - OLIMPÍADA DE INSPEÇÃO, poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente Concurso.

12.2 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

12.3 Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do site de divulgação do Concurso, através do Serviço Fale Conosco, no endereço eletrônico:

eventos@abendi.org.br

12.4 As condições do presente Regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.



12.5 O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha do ORGANIZADOR em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

12.5.1 Da mesma forma, o ORGANIZADOR não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

12.6 O vencedor será o único responsável pelo pagamento das taxas, impostos, contribuições e tributos correspondentes.

12.7 O presente Regulamento será registrado em sua integralidade junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo/SP, para efeito de comprovação de sua existência e publicidade.